

Ofício n.º 025/2022

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Outubro de 2022

Ilmos. Srs.

Maurício Duarte da Silva JR

Gestor do Termo de Colaboração 01/2022

Érica Lanny Alves Ximenes

Fiscal do Termo de Colaboração 01/2022

Objeto: Relatório de Gestão do Termo de Colaboração N° 001/2022 – CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR (CPNp) – Competência Setembro 2022

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaira/ BA, gestora do Termo de Colaboração n° 001/2022, que tem por objeto a Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do CPNp Jaboatão dos Guararapes, vem, perante Vossas Senhorias, apresentar em anexo, o Relatório de Gestão referente ao mês de Setembro/2022 do CPNp Jaboatão dos Guararapes.

Atenciosamente,

Flávia Magno Fernandes

CPNp Jaboatão dos Guararapes

Flávia Magno
Coordenadora Geral
S3 - Gestão em Saúde
RITA BARRADAS


MAURÍCIO DUARTE
GERENTE ADM CPN
MATRÍCULA: 409141951
SECRETARIA DE SAÚDE JABOATÃO

Recebido
07/10/22



GESTÃO EM SAÚDE

70 anos
de assistência

**CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-
HOSPITALAR (CPNp)**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022



GESTÃO EM SAÚDE

70 anos *de assistência*

**RELATÓRIO MENSAL COM CUMPRIMENTO DAS
METAS**

SETEMBRO/2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVO	6
3 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	7
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3.2 INDICADORES QUANTITATIVOS	Error! Bookmark not defined.
3.3 INDICADORES QUALITATIVOS	Error! Bookmark not defined.
4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	133
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
6 ANEXOS	15

1

INTRODUÇÃO

A S3 Gestão em Saúde, na condição de gestora do Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp), localizada em Recife - PE, no bairro de Sucupira, através do Termo de Colaboração nº 001/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir de 25 de março de 2022 (data da assinatura), inaugurado no dia 31 de março de 2022, com atendimentos iniciados no dia 04 de abril de 2022, atua desempenhando as melhores práticas de gestão para alcance das metas pactuadas, com foco na garantia do acesso às ações e serviços prestados para produção da saúde, com resolutividade e segurança da assistência à paciente conforme preconizado no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nas últimas décadas, o SUS começou a trabalhar com mais intensidade para melhorar a assistência ao parto e ao nascimento, principalmente em decorrência de alguns indicadores como, por exemplo, o alto índice de mortalidade materna e o aumento das taxas de cesariana no país.

Nesse sentido, a implantação do CPNp tem por objetivo ser uma unidade de saúde destinada a promover a ampliação do acesso, do vínculo e do atendimento, humanizando a atenção ao parto e puerpério, de forma a diminuir as taxas de partos cesáreas e alto índice de mortalidade materna.

Conforme apontado no Termo de Referência contratual, foi realizado um levantamento, no qual destacou-se que o número de nascidos vivos, segundo residência da mãe, que apresentou no ano de 2021 um total de 8.662 crianças (Sistema de Informação Hospitalar - SIH) no município do Jaboatão dos Guararapes - PE, tendo como estimativa 7.645 gestantes de risco habitual, para o ano de 2022.

Nesse sentido, o CPNp conta com 10 (dez) quartos PPP, com produção aproximada de 1.800, que contará com infraestrutura em conformidade com a Resolução RDC nº 36/2008 que versa sobre os Centros de Parto Normal dentre eles, recepção e sala de exames, quartos PPP, área de deambulação, posto de enfermagem e sala de serviço, podendo compartilhar os ambientes de apoio e garantir a permanência da mulher e do recém-nascido no quarto PPP, da admissão à alta, com direito a acompanhante de escolha da mulher.

Há de se ressaltar que no decorrer do mês em percurso de gestão, a unidade ainda apresenta déficits de equipamentos adequados para a oferta da assistência qualificada, as quais impactam diretamente, nas metas contratuais.

Por fim, este documento é o sexto Relatório de Atividades Gerenciais para compor a Prestação de Contas do Termo de Colaboração N° 001/2022, onde será possível apresentar o desempenho da equipe no período de 01 a 30 de Setembro de 2022, avaliar os fatores, sejam eles de assistência ou infraestrutura, que influenciaram nos resultados e na execução das metas contratuais.

2

OBJETIVO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar as atividades administrativas e operacionais executadas pela gestão no período de 01 a 30 de Setembro de 2022, evidenciando as metas qualitativas e quantitativas definidas no âmbito do Termo de Colaboração Nº 001/2022, ratificando o compromisso da S3 Gestão em Saúde com a transparência e qualidade dos serviços prestados.

3

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1.1 Contextualização Operacional

No presente mês, o Centro de Parto Normal registrou atenção ao pré parto, parto e pós parto, além dos atendimentos voltados as gestantes que procuraram de forma voluntária a unidade, assim como, as pacientes encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, além das consultas de vinculação e, momentos voltados à sensibilização e esclarecimento do papel do serviço, compondo a rede municipal de saúde, através de visitas da equipe CPNp à algumas unidades da Regional 2.

As principais dificuldades vivenciadas pela equipe no mês de Setembro foram: infraestrutura ajustada gradualmente e, ainda com déficits de equipamentos, além da segurança predial que encontra-se fragilizada, deixando equipe e pacientes expostos, além dos equipamentos de alto custo da unidade, além do que, a ação de ladrões que roubaram cabos da instalação dos aparelhos de ar-condicionados, deixando diversos equipamentos danificados, permanecendo as áreas sem ar refrigerado (05 quartos PPP, Postos de Enfermagem, Sala de deambulação, Estar dos Acompanhantes, Sala de Observação, Farmácia e Arsenal), portas das varandas dos quartos PPP 7, 8 e 9 que foram arrombadas e ainda não foram consertadas. No decorrer do mês de setembro, foi iniciado um serviço para conserto de toda área de cobertura da unidade, com troca de telhas, consertos de vazamentos. Tal serviço seguirá em continuidade, para ajustes das áreas internas danificadas pelos vazamentos.

A infraestrutura se mantém sem o sistema de combate ao incêndio, o que impacta diretamente, na regularização junto à VISA. 06 (Seis) equipamentos de ar condicionado de 60.000 BTUs (nas áreas de circulação) e 01 de 12.000 BTUs no PPP3 estão sem funcionamento desde a inauguração, a ausência do fornecimento público de água permanece.

Observa-se ainda que a ausência de infraestrutura de rede de informática corrobora para a não instalação do Sistema MV, o que impossibilita o levantamento e oferta de relatórios e controles de estoque da unidade para prestação de contas.

No início do mês de setembro, a cidade foi exposta a mais uma noite de chuvas mais intensas no dia 06/09, a estrutura apresentou diversos pontos de vazamento no teto. As portas de vidro permanecem sem vedação adequada, nas áreas administrativas e de assistência da unidade, tais pontos de infiltração provocam a proliferação de mofo nos ambientes, tornando-os inadequados para atendimento à gestantes/puérperas e recém-nascidos, o que também acarretará em pontos desfavoráveis para a obtenção do Alvará de Funcionamento, que ainda não foi providenciado pela Gestão Municipal. O ponto de alagamento, em que a água que flui com muita força quando há chuvas intensas, proveniente da área da construção vizinha e da rua, em que as águas saem numa vazão de 600 e, mais à frente afunila para 200, o que causa uma maior força das águas sem ter por onde escoar e, segundo informações que nos foram repassadas, a Secretaria de Obras do município já foi acionada para realização da obra que aumentará a vazão de água no sistema logo após o CPN, não teve ainda o serviço realizado, portanto, o CPNp continua vulnerável a mais um alagamento em caso de uma grande chuva, que possa vir a acontecer a qualquer momento, como aconteceu no dia 06/09/2022.

A respeito da solicitação para instalação sistema de segurança eletrônico na unidade, foi-nos informado verbalmente em reunião realizada no dia 19/09/2022 com representantes da SMS e S3, pela Secretária Executiva da SMS Nadjane Arcanjo, de que o Pregão Eletrônico está previsto para concluir no decorrer do mês de Outubro/2022.

No dia 09/09/2022 recebemos a visita de um grupo de alunas universitárias dos cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, que estava em estágio de gestão em saúde, através da SMS, as quais puderam conhecer a unidade e, ter um momento de explanação por parte da Gestão da S3, na pessoa da Coordenadora Geral, além de um momento de perguntas e respostas trazendo uma ampliação da visão de uma gestão de SUS voltada para a qualidade, através do respeito e acolhimento humanizado, fazendo a diferença nas vidas das pessoas.

Dentre as principais potencialidades encontradas pela equipe tem-se: estrutura física ampla, garantindo ambientes espaçosos, arejados, iluminados que garantem a ambiência e qualidade da assistência prestada, respeitando a privacidade de pacientes e acompanhantes, assim como, dando boas condições de trabalho para a equipe assistencial e operacional.

Com base na avaliação do número de partos realizados no período de Abril a Agosto de 2022, a SMS enviou a CI 44/2022, com a proposta de redução do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2022, que acarretou uma reunião entre a SMS e representantes da S# Gestão em saúde, no dia 19/09/2022. No dia 23/09/2022 a S3 Gestão em Saúde enviou a contra proposta, a qual encontra-se em análise pela SMS.



Foto 1: Chuvas dia 06/09/2022.



Foto 2: Visita das estagiárias em gestão.

3.1.2 Contextualização Assistencial

O mês de setembro é o mês dedicado à prevenção do suicídio. Trata-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015, e que visa conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento. É nesse mês que no dia 10 se comemora o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 32 pessoas se suicidam por dia no Brasil, o que significa que o suicídio mata mais brasileiros do que doenças como a AIDS e o câncer. Foi realizado na unidade uma campanha para prevenção do suicídio, onde foi feita uma roda de conversa com as puérperas, acompanhantes e colaboradores presentes na unidade.



Foto 3. Prevenção de suicídio – Roda de Conversa

No decorrer do mês foram realizadas visitas nas unidades da rede de Atenção Primária do município, juntamente com a equipe assistencial, com objetivo de divulgação do serviço e esclarecimento de dúvidas com as gestantes e profissionais das unidades da atenção primária. Foram realizadas visitas na USF Perpétuo do Socorro e USF Maria Souza Ramos.



Foto 4: Visita – USF Perpétuo do Socorro e USF Maria Souza Ramos.

Um outro momento vivenciado, foi uma reunião com os enfermeiros da Regional 2 para a criação do calendário de visitas para o mês de outubro, o que dá sequência ao plano de visitas para divulgação do serviço do CPNp.

3.2 INDICADOR QUANTITATIVO

Durante o mês referido, ocorreram 182 atendimentos na unidade, onde o perfil de maior incidência, foi de pacientes que não se enquadram nos critérios de admissão (31% dos atendimentos), por motivos diversos, como exemplo: ITU, DMG, HAS, TPP; a equipe do Centro de Parto Normal precisou encaminhar as pacientes nesse perfil para as unidades de referência. Os atendimentos referentes às consultas de vinculação compuseram 16,4%; as pacientes que se enquadram no perfil da unidade atingiram o percentual de 44%, conforme o gráfico abaixo:



Gráfico 1 – Atendimentos de acolhimento / perfil dos atendimentos.

A consulta de vinculação é realizada a partir das 32 semanas, tendo em vista a necessidade do acolhimento e esclarecimentos sobre assistência ao parto e puerpério. Realizada a consulta, a gestante cria um vínculo de segurança com a unidade e com a equipe que prestará assistência, onde se necessário, ela será reavaliada pela equipe nas 37 semanas e orientada, se a mesma atender aos critérios de admissão, ela segue atendimento em caso de início de trabalho de parto.

Sobre os partos, houveram 19 durante o mês e desses atendimentos, 79% dos pacientes fizeram consulta de vinculação na unidade.

Durante o mês de setembro, foi realizado o trabalho de busca ativa das gestantes nas Regionais de Saúde do Município, trabalhando diretamente com as consultas de pré-natal e, com os profissionais da rede da atenção primária.

3.3 INDICADORES QUALITATIVOS

Considerando a avaliação da qualidade da assistência ofertada às usuárias da unidade, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade, a seguir serão apresentados os indicadores referentes ao mês de agosto conforme Termo de Colaboração Nº 001/2022.

3.3.1 Acolhimento e Classificação de Risco

Em 182 atendimentos realizados no mês de setembro, todos foram classificados e acolhidos com direcionamento do perfil de assistência a ser prestada à cada paciente. A aplicação dos critérios de classificação e acolhimento está aplicadas na unidade.

3.3.2 Atenção ao Usuário

No decorrer do mês de setembro de 2022, não foi recebida pela Ouvidoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde nenhuma demanda do serviço. O serviço interno de atenção ao usuário, realizado por meio de instrumento validado para avaliação do grau de satisfação das usuárias do CPNp, sendo importante indicador no planejamento das ações, por meio da opinião das usuárias, considerando de extrema relevância na busca de avaliar e contribuir para a melhoria do serviço, no mês de setembro obteve o resultado de total satisfação das usuárias.

3.3.3 Qualidade da Informação

A meta sobre a qualidade da informação foi cumprida com os atendimentos realizados no CPNp, sendo evidenciado nas fichas de atendimento das pacientes, com todas as identificações de origem, em todas as 182 pacientes atendidas.

3.3.4 Índice de Resolutividade

Considerando que o mês de setembro, 5º mês do período de implantação do serviço, o indicador de meta de números de parto não foi alcançado. Tendo em vista que 31 % dos nossos atendimentos de acolhimento estavam fora dos critérios de admissão, esse cenário muitas vezes, refletido pela deficiência na assistência pré-natal, onde encontramos gestantes com o número de consultas mínimas não atingidas, ausência de exames essenciais e, atendimentos de alto risco e, a nível de urgência hospitalar, no decorrer do mês de setembro, foram realizados momentos com as gestantes da comunidade para divulgação do serviço e esclarecimento de dúvidas.

A assistência no Centro de Parto Normal, com referência Setembro/2022, segue monitorada por indicadores de qualidade listados abaixo:

NR	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO	PORCENTAGEM
01	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO CPN	182	-
02	TOTAL DE PARTOS REALIZADOS NO CPN	19	-
03	PERCENTUAL DE PARTOS EM ADOLESCENTES	1	5%
04	PERCENTUAL DE PARTOS NA ÁGUA	1	5%
05	PERCENTUAL DE PARTOS EM POSIÇÃO VERTICAL	17	89,5%
06	PERCENTUAL DE EPISIOTOMIA	0	0%
07	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 1º E 2º GRAU	15	79,0%
08	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 3º E 4º GRAU	0	0%
09	PERCENTUAL DE RAVI (ROTURA ARTIFICIAL DE MEMBRANA)	5	26,3%
10	PERCENTUAL DE PARTO COM OTOCORA NO 2º ESTÁGIO	0	0%
11	PERCENTUAL DE MULHERES COM ACOMPANHANTE DURANTE TP/PARTO/PUERPERIO	19	100%
12	PERCENTUAL DE MULHERES ASSISTIDAS COM 4 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL	16	84,2%
13	PERCENTUAL DE RN COM PESO AO NASCER = 2.500g E > 4.000g	0	0%
14	PERCENTUAL DE RN COM IDADE GESTACIONAL = 37 SEMANAS E = 41 SEMANAS	0	0%
15	PERCENTUAL DE RN COM CONTATO PELE A PELE ININTERRUPTO IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	19	100%
16	PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIA DE PARTURIENTES DO CPN PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	4	21%
17	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO OBSTÉTRICO NA UNIDADE	0	0%
18	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO NA UNIDADE	19	100%

QUADRO 2 – Indicadores de qualidade assistencial – CPN

Referente ao tópico 4, o indicador apresentou resultado de 0% em decorrência de não ter as banheiras instaladas nos dois PPPs previstos, além do CPNp não possuir sistema público de água instalado, sendo abastecido por meio de carro pipa e, conseqüentemente, não ter a garantia da qualidade da água utilizada.

4

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na competência do mês de Setembro/2022 foram realizados momentos pontuais e contínuos com as equipes assistenciais e operacionais do CPNp Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de manter as atualizações técnicas e operacionais para direcionamento do funcionamento da unidade.

5

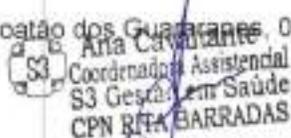
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A S3 Gestão em Saúde, gestora do CPNp vem continuamente direcionando esforços para oferecer um atendimento de qualidade com utilização adequada dos recursos públicos destinado ao Termo de Colaboração.

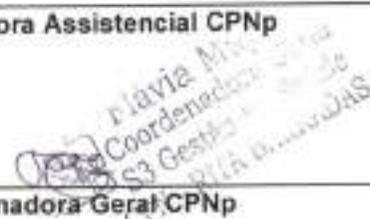
Conforme estabelecido no Termo de Colaboração 001/2022, o relatório evidencia resultados dentro do esperado para um serviço dentro do primeiro semestre de implantação, trazendo mudanças de paradigmas porém, necessitando ainda, manter um trabalho intenso junto às Regionais de Saúde e Rede Municipal de Saúde, uma vez que tem sido percebida a fragilidade da assistência pré natal, e desinformação das equipes da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde, acarretando em situações de gestantes passando a ser alto risco ou, com número de consultas abaixo do preconizado e, exames não realizados, assim como, infecções não tratadas, levando as gestantes a ficarem fora dos critérios de admissão do CPNp, com isso, deixando o número aumentado de gestantes encaminhadas e transferidas para as unidades de referência, afetando assim, o indicador do número de partos realizados na unidade, situações essas, que poderiam ser evitáveis.

Ressaltando a disponibilidade da instituição em prestar quaisquer esclarecimentos ou detalhamentos adicionais que se façam necessários, firmamo-nos cordialmente.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Outubro de 2022


Rita Barradas
Coordenadora Assistencial
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS

Coordenadora Assistencial CPNp


Flávia M...
Coordenadora Geral
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS

Coordenadora Geral CPNp

6

ANEXOS

Os Anexos apresentados a seguir demonstram as evidências das metas, as devidas justificativas comprovadas, bem como o Plano de Ação para os próximos períodos de vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2022, com vistas ao cumprimento da sua integralidade durante.

A seguir estão apresentados os seguintes anexos:

Anexo 01:

- Cópia da CI 44/2022 da SMS para a OSC S3 Gestão em Saúde, com proposta de redução do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2022.

Anexo 02:

- Cópia do Ofício 259/2022 da OSC S3 Gestão em Saúde, com a resposta da CI 44/2022, referente à proposta de redução do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2022.

Anexo 03:

- Relatório das visitas realizadas às Unidades de Saúde da Atenção Básica e reunião com equipes da atenção básica e, a coordenação da Regional II de saúde do município.

ANEXO 01

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2022.

CI Nº 44 /2022 -

PARA: OSC S3

Att.: Flavia Magno

Assunto:

Redução no plano de trabalho

Considerando o cenário atual do CPNp Rita Barradas, baseado nos números de abril a julho de 2022, nota-se que a média de partos mensais ficaram inferior à meta estipulada de 150 partos mensais, com base nos números de nascidos vivos do município de Jabotão dos Guararapes no ano de 2021. Muito embora o esforço da SMS, junto com a equipe assistencial da S3 em favorecer a informação necessária para atenção primária do município para potencializar o aumento dos números de paciente e consequentemente de partos elegíveis nossos critérios CPNp, não houve o resultado esperado para que se alcançasse em pouco tempo a meta de partos pactuado no termo de colaboração.

Levando em consideração o plano de trabalho no seu item 18. REACTUAÇÃO E DOS REAJUSTES. 18.1 – a repactuação de metas e ajustes de preços poderão ser efetuados, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta ou do orçamento a que está se referir até a data do efetivo adimplemento da obrigação, desde que seja plena mente justificada, comprovadas, e em certo casos acordados entre ambas as partes, devendo observar disponibilidade financeira e dotação orçamentaria para tal despesa, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original em conformidade ao artigo 57º da lei nº 13.204 de 2015

Portanto se fez necessário o estudo de dimensionamento do plano de trabalho 001/2022, para adequar-se a realidade atual, onde foi observada em relatórios de acompanhamentos mensais de indicadores, que viabilizam a real necessidade para readequação contratual.

1. Pessoal

Propomos uma redução de 23% da folha de pagamento, e conseqüentemente nas provisões, conforme detalhamento de pessoal.

2. Insumos Assistenciais

Tendo em vista que a despesa com Gases é de competência da S3, proposto R\$ 1.000,00 de provisão para despesa.

3. Materiais/Consumos Diversos

Redução de 39%, baseado na execução. **A redução deste item não poderá ser utilizada para aumento das despesas de outros itens, especialmente na prestação de serviços.**

4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias

Acrescentamos a previsão de despesas Bancárias (Taxas de Manutenção/Tarifas)

5. Gerais

Consideramos no Item 5.4.2 a locação da impressora, não concordamos com a locação de nobreak e servidor, tendo em vista que não há o uso de sistema e por ser de responsabilidade da SMS. Acrescentamos previsão para serviços gráficos e serviços de cartório e correios. Acrescentamos previsão de serviços Pessoa Física e Jurídica, no caso de necessidade de contratação. Com relação as despesas no item 5.7.3,

destacamos que só poderão ser utilizadas com pessoal contratado (CLT), e suas devidas justificativas e autorização prévia da SMS.

A redução deste item não poderá ser utilizada para aumento das despesas de outros itens, especialmente na prestação de serviços.

6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços

Item 6.1 reduzido proporcionalmente a execução, onde consta apenas a alimentação do paciente.

6.3. Administrativos

Concordamos com o aumento da linha 6.3.1.2, no qual são considerados as seguintes despesas: R\$ 1.900,31 Banco de Preço e R\$ 12.900,00 do sistema de estoque, no entanto, caso não seja enviado o contrato com a empresa, o mesmo será deduzido do pagamento. No item 6.3.1.10., consideramos as despesas com Segurança no trabalho (exames admissionais e construção de relatórios de segurança).

6.3.1.12. Assessoria técnica administrativa

Não concordamos, tendo em vista haver no quadro de pessoal um Coordenador Geral e 03 administrativos.

6.3.1.13. Assessoria técnica assistencial

Não concordamos, tendo em vista haver no quadro de pessoal um Coordenador Obstétrico e por se tratar de atividade fim.

6.3.1.15. Assessoria Desenvolvimento de Pessoas

Não concordamos, tendo em vista haver no quadro de pessoal um Coordenador Geral e 01 Analista de Recursos Humanos, além de dispormos de recursos para treinamento de desenvolvimento de pessoal.

7. Manutenção

Acrescentamos o item 7.2.1.1. Equipamentos Médico - Hospitalar, por tratar-se da execução do contrato de esterilização. Não serão aceitos despesas de manutenção de equipamentos, pois a mesma é de responsabilidade da SMS.

12. Custos Indiretos - 3%

Valor proporcional, ao novo valor do contrato (5 leitos)

Segue anexo o plano de trabalho indicando a proporcionalidade para 05 leitos de PPP, juntamente com o estudo de média de execução.


MAURICIO DUARTE
GERENTE ADM CPN
Mauricio Duarte
MÁTRICULA: 409141951
Gerente
SECRETARIA DE SAÚDE JABOATÃO
CASA DE PARTO NORMAL

ERICA XIMENES
GERENTE ADM CPN
MÁTRICULA: 409140911
COREN/ORE 317.758
Erica Ximenes
Gerente
SECRETARIA DE SAÚDE JABOATÃO
CASA DE PARTO NORMAL

	51.051,34	29.101,80	60.681,58	46.791,52	67.517,28
6. Serviços Sanitários/Contratos de Prestação de Serviços	23.641,81	20.141,81	27.692,80	23.653,38	23.177,25
6.1. Assistência Médica					
6.1.1. Identidade	1.162,03	7.381,83	7.451,05	7.488,73	7.561,59
6.1.4. Atendimento/Orientação - Pacientes	3.266,76		7.245,80	1.144,60	2.676,76
6.2.5. Inscrição de Atendimento	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
6.2. Assistência Odontológica					
6.2.1. Assistência Odontológica	82.384,05	8.318,90	33.679,13	43.118,59	44.825,00
6.3. Administrativos	90.947,80	7.816,01	31.535,09	41.618,50	41.930,00
6.3.1. Pessoa Jurídica					
6.3.1.1. Matradora/Suporte/Unidade de Suporte do Jaboatão					
6.3.1.1.1. Vigilância					
6.3.1.1.2. Manutenção					
6.3.1.1.3. Vig. Saneamento					
6.3.1.1.4. Serviços Contratos	3.187,50		10.000,00	3.750,00	3.000,00
6.3.1.1.5. Serviços Contratos	5.000,00		10.000,00	10.000,00	6.000,00
6.3.1.1.6. Serviços Contratos	5.000,00		10.000,00	10.000,00	6.000,00
6.3.1.1.7. Serviços Contratos	450,00	400,00	450,00	450,00	450,00
6.3.1.1.8. Despesas	3.109,00	6.366,01	3.085,00	3.418,59	1.470,00
6.3.1.1.9. Outros Serviços Jurídicos					
6.3.1.1.10. Outros Serviços Jurídicos					
6.3.1.1.11. Gestão de documentos e assinatura eletrônica					
6.3.1.1.12. Assessoria Jurídica Administrativa					
6.3.1.1.13. Assessoria Jurídica Administrativa					
6.3.1.1.14. Assessoria Jurídica Administrativa					
6.3.1.1.15. Assessoria Jurídica Administrativa					
6.3.2. Serviços Domésticos	1.557,08	1.405,88	1.544,13	1.500,00	1.500,00
6.3.2.1. Unid. Doméstica	1.557,08	1.405,88	1.544,13	1.500,00	1.500,00
7. Manutenção	1.994,04	1.875,00	1.471,65	1.302,80	1.326,70
7.1. Manutenção (Pessoa Física)					
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)					
7.2.1.1. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.1. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.2. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.3. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.4. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.5. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.6. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.7. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.8. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.9. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.10. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.11. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.12. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.13. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.14. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.15. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.16. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.17. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.18. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.19. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.20. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.21. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.22. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.23. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.24. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.25. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.26. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.27. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.28. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.29. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.30. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.31. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.32. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.33. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.34. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.35. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.36. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.37. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.38. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.39. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.40. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.41. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.42. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.43. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.44. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.45. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.46. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.47. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.48. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.49. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.50. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.51. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.52. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.53. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.54. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.55. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.56. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.57. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.58. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.59. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.60. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.61. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.62. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.63. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.64. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.65. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.66. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.67. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.68. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.69. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.70. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.71. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.72. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.73. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.74. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.75. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.76. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.77. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.78. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.79. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.80. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.81. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.82. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.83. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.84. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.85. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.86. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.87. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.88. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.89. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.90. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.91. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.92. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.93. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.94. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.95. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.96. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.97. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.98. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.99. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.100. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.101. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.102. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.103. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.104. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.105. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.106. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.107. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.108. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.109. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.110. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.111. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.112. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.113. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.114. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.115. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.116. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.117. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.118. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.119. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.120. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.121. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.122. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.123. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.124. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.125. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.126. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.127. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.128. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.129. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.130. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.131. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.132. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.133. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.134. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.135. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.136. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.137. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.138. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.139. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.140. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.141. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.142. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.143. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.144. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.145. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.146. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.147. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.148. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.149. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.150. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.151. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.152. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.153. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.154. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.155. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.156. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.157. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.158. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.159. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.160. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.161. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.162. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.163. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.164. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.165. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.166. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.167. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.168. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.169. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.170. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.171. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.172. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.173. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.174. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.175. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.176. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.177. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.178. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.179. Equipamento Médico Hospitalar					
7.2.1.1.180. Equipamento Médico Hospitalar					

Área	Categoria	Quantidade de Profissionais	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base		Adicional Noturno	Remuneração Total Por Profissional		Benefício por Profissional	Remuneração Total Geral	Benefício Total
					Salário Base	Adicional Insalubridade		Salário Base	Adicional Insalubridade			
Medico	Medico Psiquiatra	1	C-1	36h	R\$ 3.200,00	R\$ 347,00	R\$ -	R\$ 3.547,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.547,00	R\$ -
Ofício Profissional de Saúde	Examinador Oculista	1	C-1	36h	R\$ 2.400,00	R\$ 242,00	R\$ 284,29	R\$ 2.926,29	R\$ -	R\$ 102,40	R\$ 3.028,69	R\$ 1.228,80
	Examinador Oftalmologista	6	C-1	12x36h	R\$ 2.300,00	R\$ 242,00	R\$ 274,20	R\$ 3.016,20	R\$ -	R\$ 90,40	R\$ 3.106,60	R\$ 579,40
	Farmacêutico Oculista/Oftalmologista	1	C-1	40h	R\$ 4.000,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 4.242,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.242,00	R\$ -
	Técnico de Farmácia	9	C-1	12x24h	R\$ 1.000,00	R\$ 232,00	R\$ 168,70	R\$ 1.398,70	R\$ -	R\$ 168,40	R\$ 1.567,10	R\$ 1.315,60
	Auxiliar de Farmácia	1	C-1	36h	R\$ 2.000,00	R\$ 247,00	R\$ -	R\$ 2.247,00	R\$ -	R\$ 121,83	R\$ 2.368,83	R\$ 321,83
	Farmacêutico	1	C-1	36h	R\$ 3.407,27	R\$ 303,90	R\$ -	R\$ 3.711,17	R\$ -	R\$ 21,27	R\$ 3.732,44	R\$ 42,27
Administrativo	Coordenador Geral	1	C-1	16h	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -
	Auxiliar de Farmácia	4	C-1	12x36h	R\$ 3.210,00	R\$ -	R\$ 123,35	R\$ 3.333,35	R\$ -	R\$ 173,68	R\$ 3.507,03	R\$ 664,72
	Supervisor	4	C-1	12x36h	R\$ 3.210,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 3.452,00	R\$ -	R\$ 473,68	R\$ 3.925,68	R\$ 664,72
	Operário	4	C-1	12x36h	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -
	Analista de Serviços Gerais	4	C-1	12x36h	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -
	Motobista de Ambulância	4	C-1	12x36h	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210,00	R\$ -
	Auxiliar Administrativo	2	C-1	44h	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -
	Analista Administrativo / Técnico Contábil	1	C-1	44h	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -
	Técnico de Informática	1	C-1	44h	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	C-1	44h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -
TOTAL		85						R\$ 58.345,98		R\$ 76.903,38	R\$ 3.486,90	
TOTAL											R\$ 142.791,36	R\$ 9.064,62
TOTAL											R\$ 151.755,98	R\$ -

85- 03.9640

ANEXO 02



GESTÃO EM SAÚDE

Ofício n.º 259/2022

À EXMA. DRA. ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C/C EXMA. SRA. NADJANE ARCANJO NEVES DE LIMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C/C SR. MAURICIO DUARTE
GERENTE DO CENTRO DE PARTO NORMAL
C/C SRA. ERICA XIMENES
GERENTE DO CENTRO DE PARTO NORMAL

ASSUNTO: RESPOSTA do CI N° 44/2022 de assunto sobre a Redução no plano de trabalho

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra/BA, gestora do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 – SMS que tem por objeto a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral (24 horas/dia), no Centro de parto Normal Peri - Hospitalar (CPNp) de Jaboatão dos Guararapes, unidade de saúde destinada à assistência ao parto de baixo risco em conformidade com a Portaria Ministerial N°11/2015, de acordo com o Plano de Trabalho e seus adendos, cláusulas e condições da consulta pública, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, responder ao CI N° 44/2022 que tem por objeto a redução no plano de trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 – SMS.

1. SOBRE A REDUÇÃO DE PESSOAL

A SMS propôs uma redução de 23% da folha de pagamento, e consequentemente nas provisões, conforme detalhamento de pessoal, onde especificamente alterou os seguintes

MAURICIO DUARTE
GERENTE ADM. COM.
MATRICULA: 409141951
SECRETARIA DE SAÚDE JABOATÃO



Recubi L
23/09/22



itens do plano de trabalho:

- 1) Redução de 3 para 1 Médico Pediatra de 20h semanais;
- 2) Redução de 24 para 12 Enfermeiros Obstétrico;
- 3) Redução de 18 para 9 Técnicos de Enfermagem.

Ocorre que a PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015 que Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal estabelece:

Art. 8º Cabe ao estabelecimento hospitalar de referência do CPN garantir equipe de retaguarda 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, composta por médico obstetra, médico anestesista e médico pediatra ou neonatologista, que prestará o pronto atendimento às solicitações e aos encaminhamentos da equipe do CPN.

Além do mais, garantido a segurança dos partos ocorridos na unidade, que acontecem 24h/dia, 7 dias da semana, solicitamos a reconsideração da redução da equipe médica, mantendo os 3 médicos de 20h semanais, cada um com salário base de R\$ 5.200,00, de o que garantirá profissional durante os 30 dias do mês.

Referente a redução dos 12 Enfermeiros Obstetras e manutenção dos 6 Enfermeiros Neonatologistas, solicitamos que a SMS reconsidere esse dimensionamento de pessoal, considerando que a PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015 não faz a previsão de Enfermeiro Neonatologista, assim, reduzindo os 12 Enfermeiros, conforme CI Nº 44/2022, porém, sendo 6 Obstetras e 6 neonatologistas, o que garantirá a qualidade e segurança dos serviços já prestados e reduziria os custos da SMS, uma vez que o salário dos Enfermeiros Neonatologistas é maior que dos Enfermeiros Obstetras.

O modelo de atenção dos Centros de Parto Normal conforme normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 11/2015 GM, dispõem de um conjunto de elementos destinados ao atendimento à mulher e ao recém nascido realizado por enfermeira obstétrica.



As enfermeiras obstétricas atuantes em CPN com qualificação comprovada no Programa de Reanimação Neonatal possuem atribuição legal (Lei de Exercício Profissional) de assistência à parturiente e ao parto normal e identificação das distocias obstétricas e intercorrências neonatais com capacidade técnica para estabilização e transferência para a unidade hospitalar de referência.

Portanto, seguindo a Portaria 11/2015, não se justifica a manutenção da categoria enfermeira neonatal no modelo assistencial do Centro de Parto Normal – Jaboatão dos Guararapes.

Também solicitamos análise sobre a contratação de 1 motorista administrativo, para suprir a necessidade de atuação diária de um carro apoiando na logística de deslocamento da equipe do CPN junto as unidades de Atenção Primária.

Conforme a necessidade de maior movimentação da equipe do CPN para articulação em rede e apresentação aos profissionais e usuárias sobre o modelo de assistência realizada. Assim como, promover qualificação às equipes de rede básica na atenção ao parto e nascimento. Além disso, atuar de forma resolutivas nas demandas administrativas do serviço junto a gestão municipal. (retirada de DNV, testes rápidos, entre outras ações).

Em relação ao capital humano frente adequação de custos e quantitativo de pessoal do plano de trabalho, ressaltamos que conseqüentemente os valores relacionados aos ordenados, bem como os encargos sociais como o FGTS e suas Provisões (Férias, 13º salário e rescisões) terão alteração automaticamente, conforme readequação da quantidade do quadro de colaboradores.

Cabe esclarecer ainda, que o valor de percentual aplicado nas provisões totalizam 29%, sendo 11,11% de férias, 8,33% de 13º Salário e 9,56% de verbas rescisórias. De forma que, a planilha recebida pela Secretária de Saúde o percentual apurado foi de apenas 22%, sendo necessário adequação do percentual utilizado pela S3 Gestão em Saúde de 29%.

No que se refere ao valor de vale Transporte, ajustamos para o custo para R\$ 5316,39 que corresponde a média real dos últimos 3 meses, conforme valor executado no município, já com o desconto de 6% do salário base do profissional.

Além do mais, identificamos na planilha algumas divergências de soma na planilha e no Anexo I demonstraremos nossa contraproposta, que mesmo com a manutenção dos médicos,

quadro, bem como das rotinas obrigatórias de SESMT, de forma a garantir a melhoria e a eficiência operacional de gestão de Recurso Humanos.

Esmiuçando os itens elencado acima, sinalizamos que o SESMT da unidade exige que o acompanhamento constante de saúde ocupacional dos contratados deste serviço, para isso medidas de orientação quanto a prevenção de acidentes de trabalho e cuidados com o profissional em seu ambiente de trabalho.

Dentro do escopo de atividades, descrevemos ainda o processo de recrutamento e seleção que é realizado conforme necessidade de reposição de funcionários, demandando orientações quanto ao processo seletivo e técnicas para execução dos critérios.

Acrescenta-se ainda quanto aos encargos sociais, que possuem prazos rigorosos e lançamento de dados com impacto nas responsabilidades contábeis da empresa, e necessita de supervisão para evitarmos prejuízos ao trabalhador e/ou OSS. Neste quesito, cumpre sinalizar que impacta diretamente no fechamento da folha e resultados no RH da empresa.

Sendo assim, a proposição da manutenção do serviço se dá com a necessidade da constante atualização e supervisão necessária para garantia do cumprimento das atividades do setor de recursos humanos que está ligada diretamente ao cumprimento contratual e das obrigações trabalhistas.

O mesmo se aplica à despesa de 4.2.6. Assessoria Técnica Administrativa zerada pela SMS. Devido a sua importância, propomos a redução de 33% do serviço.

6. QUANTO A REDUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quanto a despesa de 6.1.2. Manutenção/Aluguel/Usos de Sistemas ou Softwares propomos a manutenção de R\$ 16.341,60, ao invés de R\$ 17.280,00, conforme proposto pela SMS, pois teremos custos de R\$ 2.000,00 com locação de impressora (Alexandre Gusmão), R\$ 1.900,00 com o sistema de cotações de insumos e serviços (Bionexo), R\$ 12.900,00 com o sistema de gestão de informação (MV Informática) e R\$ 480,00 com a locação de nobreaks (HM).

Propomos a exclusão da despesa 1.10. Outras Despesas Jurídicas, no valor de R\$ 2.000,00, pois todas as despesas com jurídicas já estão dimensionadas no restante da planilha, desta



forma, sendo desnecessária a previsão desses custos.

7. QUANTO A REDUÇÃO DE MANUTENÇÃO

Acatamos a proposta da SMS, considerando o histórico da unidade.

8. DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Conforme tratado na reunião de 19/09/2022, com a presença dos representantes da SMS: Dra. Zelma Chaves Pessoa, Sra. Nadjane Arcanjo, Sr. Maurício Duarte e Sra. Érica Ximenes, além dos representantes da S3: Sra. Fernanda Rodrigues, Sra. Paula Amorim, Sra. Sarah Moura, Sr. Mário Moreira, Sra. Ana Cavalcanti e Sra. Flávia Fernandes, foi solicitada a SMS maior autonomia da S3 na divulgação dos serviços prestados pelo CPN, a fim de aumentar o conhecimento da população e adesão das gestantes, conforme Anexo III, com o plano de comunicação proposto pela S3. Para isso, solicitamos autorização dessa Secretaria para incluir na planilha de custeio um Analista de Comunicação para operacionalizar *in loco* todas as ações, garantindo que as informações sejam disseminadas entre a sociedade da forma mais eficiente possível.

Também pedimos apoio da SMS com a propagação do material elaborado e divulgado pela S3, previamente autorizado por essa Secretaria, com as ações e serviços do CPN, utilizando todos os seus veículos de comunicação, principalmente seu site e suas redes sociais.

Reforçamos também que a SMS efetive a ligação da rede de telefonia, que hoje causa grande dificuldade na comunicação com a sociedade, que sempre está em busca de informações e querendo tirar dúvidas.

9. DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA

Quando questionado a SMS quanto a segurança da unidade, considerando que já houve 3 invasões com furtos, a Sra. Nadjane Arcanjo explicou que está em processo licitatório e devem finalizar o processo em outubro/2022.

10. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS INSUMOS DE RESPONSABILIDADE DA SMS

Solicitamos à SMS a disponibilização dos testes rápidos e dos DNV.



SECRETARIA DE SAÚDE

11. DOS PEDIDOS

Certos da sua compreensão, nos despedimos, sob os votos da mais elevada estima e consideração, nos colocando à disposição de Vossas Excelências para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais que se façam necessárias, consolidando os pedidos:

- a) Validação da contraproposta de redução do contrato, por parte da S3, conforme Anexo I;
- b) Ampliação da comunicação com a população, por parte da SMS, autorizando a autonomia da S3 quanto as ações previstas no Plano de Comunicação previsto no Anexo III, bem como da divulgação dos serviços do CPN no site e redes sociais da PMJG;
- c) Disponibilização, por parte da SMS, da linha telefônica para ampla comunicação com a sociedade;
- d) Disponibilização, por parte da SMS, dos testes rápido e DNV.

Ubaíra/BA, 23 de setembro de 2022

Fernanda Rodrigues
Diretora de Projetos

Ofício redução de contrato CPN pdf

Código do documento b7a29da8-9d77-4800-94fd-65c0d6c8e4bf



Assinaturas



Fernanda da Silva Rodrigues
fernanda.rodrigues@s3saude.com.br
Assinou

Fernanda da Silva Rodrigues

Eventos do documento

23 Sep 2022, 14:47:37

Documento b7a29da8-9d77-4800-94fd-65c0d6c8e4bf **criado** por FERNANDA DA SILVA RODRIGUES (b7ae6f2f-1aef-40b8-968b-a97180d1cb73). Email:fernanda.rodrigues@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-23T14:47:37-03:00

23 Sep 2022, 14:48:04

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDA DA SILVA RODRIGUES (b7ae6f2f-1aef-40b8-968b-a97180d1cb73). Email: fernanda.rodrigues@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-23T14:48:04-03:00

23 Sep 2022, 14:48:15

FERNANDA DA SILVA RODRIGUES **Assinou** (b7ae6f2f-1aef-40b8-968b-a97180d1cb73) - Email: fernanda.rodrigues@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 39792) - **Geolocalização**: -12.98508 -38.450607 - Documento de identificação informado: 312.676.638-20 - DATE_ATOM: 2022-09-23T14:48:15-03:00

Hash do documento original

[SHA256]: dbdec8496c980a8273a3dce3e718aaa423ca1f0c57126643c25960098e52464e
[SHA512]: 8d8f19347b04163c3b08f5eb534ea3c6568d2de52944806647baeb9a3c645fa7b43d84ea3c48b68f5d01b26617enc2974950eac6b527fde6cd46c07357403e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

PLANILHA DE COTAÇÃO PARA CHAMAMENTO DO CENTRO DE PARTO NORMAL			
OSS: S3 Gestão em Saúde			
DESPESAS OPERACIONAIS		Nova Proposta da SMS (fórmulas corrigidas)	Nova Proposta S3
1. Pessoal		R\$ 221.069,36	R\$ 241.730,43
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)		R\$ 142.751,36	R\$ 156.871,56
1.1.1. Assistência Médica		R\$ 84.405,38	R\$ 94.629,38
1.1.1.1. Médicos		R\$ 5.442,00	R\$ 16.326,00
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$ 78.963,38	R\$ 78.303,38
1.1.2. Administrativo/Assistência		R\$ 58.345,98	R\$ 62.242,18
1.2. FGTS		R\$ 11.420,11	R\$ 12.549,72
1.3. PIS		R\$ -	R\$ -
1.4. Benefícios		R\$ 25.500,00	R\$ 26.816,39
1.4.1 Alimentação		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1.4.2 Transporte		R\$ 4.000,00	R\$ 5.316,39
1.4.3 Auxílios		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)		R\$ 41.397,89	R\$ 45.492,75
2. Insumos Assistenciais		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.2. Medicamentos		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.3. Gases Medicinais		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. Materiais/Consumos Diversos		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		R\$ 500,00	R\$ 500,00
3.3. Material de Expediente		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.4. Combustível		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.5. GLP		R\$ -	R\$ -
3.6. Material de Manutenção		R\$ -	R\$ -
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		R\$ -	R\$ -
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias		R\$ 700,00	R\$ 700,00
4.1. Seguro (Imóvel e Veículo)		R\$ -	R\$ -
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)		R\$ -	R\$ -
4.3. Despesas Bancárias (Taxas de Manutenção/Tarifas)		R\$ 700,00	R\$ 700,00
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta		R\$ 100,00	R\$ 100,00
4.3.2. Tarifas bancárias		R\$ 600,00	R\$ 600,00
5. Gerais		R\$ 6.600,00	R\$ 22.546,09
5.1. Telefonia/Internet		R\$ -	R\$ -
5.4. Aluguéis/Loações (exceto ambulância)		R\$ 2.600,00	R\$ 4.146,09
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)		R\$ -	R\$ -
5.4.2. Locação de Máquinas, Equipamentos e CARRO (Pessoa Jurídica)		R\$ 2.000,00	R\$ 3.546,09
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração		R\$ 500,00	R\$ 500,00
5.6. Serviço Cartório e Correios		R\$ 100,00	R\$ 100,00
5.7. Outras Despesas Gerais		R\$ 4.000,00	R\$ 18.400,00



SISTEMA DE SAÚDE

5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	R\$ 1.000,00	R\$ -
5.7.2. Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	R\$ 1.000,00	R\$ -
5.7.2. Hospedagem, deslocamento e passagem aérea	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
4.2.1. Desenvolvimento de Pessoas	R\$ -	R\$ 6.700,00
4.2.2. Assessoria Jurídica	R\$ -	R\$ -
4.2.3. Educação Permanente e Humanização	R\$ -	R\$ -
4.2.4. Contabilidade	R\$ -	R\$ -
4.2.5. Gestão de documentos e assinatura eletrônica	R\$ -	R\$ -
4.2.6. Assessoria Técnica Administrativa	R\$ -	R\$ 6.700,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$ 71.600,31	R\$ 72.080,00
1. Assistência Médica (Pessoa Jurídica)	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
5.1.1. Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5.1.2. Alimentação/Dietas - Pacientes	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5.1.3. Locação de Ambulâncias	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
2. Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -
3. Administrativos	R\$ -	R\$ -
6.3.1. Pessoa Jurídica	R\$ 41.600,31	R\$ 42.080,00
6.1.2. Manutenção/Aluguel/Use de Sistemas ou Softwares	R\$ 14.800,31	R\$ 17.280,00
6.1.3. Vigilância	R\$ -	R\$ -
6.1.5. Treinamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.1.6. Serviços Contábeis	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.1.7. Serviços Advocatícios	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
6.1.8. Dedetização	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.10. Outras Despesas Jurídicas	R\$ 2.000,00	R\$ -
1.11. Gestão de documentos e assinatura eletrônica	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1.12. Assessoria Técnica Administrativa	R\$ -	R\$ -
1.13. Assessoria Técnica Assistencial	R\$ -	R\$ -
1.14. Assessoria Controle Interno e Compliance	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.15. Assessoria e Desenvolvimento de Pessoas		
6.3.2. Serviços Domésticos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6.3.2.1. Lavanderia	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1 Manutenção (Pessoa Física)	R\$ -	R\$ -
2 Manutenção (Pessoa Jurídica)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Investimento autorizado pela SMS	R\$ -	R\$ -
Despesas de competências anteriores	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS (sem saldo de provisão)	R\$ 316.469,67	R\$ 353.556,52
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS (com saldo de provisão)	R\$ 316.469,67	R\$ 353.556,52
Custos Indiretos - 3%	R\$ 9.494,09	R\$ 10.606,70
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 325.963,76	R\$ 364.163,21



SISTEMA DE SAÚDE

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	Valor	Valor
FÉRIAS	R\$ 15.859,68	R\$ 17.428,43
13º SALÁRIO	R\$ 11.891,19	R\$ 13.067,40
RESCISÕES	R\$ 13.647,03	R\$ 14.996,92
SALDO FINAL	R\$ 41.397,89	R\$ 45.492,75
VALOR MENSAL	R\$ 325.963,76	R\$ 364.163,21
VALOR 12 (DOZE) MESES	R\$ 3.911.565,16	R\$ 4.369.958,55

Dimensionamento de pessoal

Área	Categoria	Quantidade de Profissionais	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Bruto			Remuneração Total Por Profissional	Benefícios por Profissional	Remuneração Total Geral
					Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno			
Médico	Médico Pediatra	3	CLT	20h	R\$ 5.200,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 5.442,00	R\$ -	R\$ 16.326,00
										TOTAL R\$ 16.326,00
Outros Profissionais de Saúde	Enfermeiro Obstétrico	18	CLT	12x60h	R\$ 2.400,00	R\$ 242,00	R\$ 264,20	R\$ 2.906,20	R\$ -	R\$ 52.311,60
	Enfermeiro Neonatologista	3	CLT	12x60h	R\$ 2.500,00	R\$ 242,00	R\$ 274,20	R\$ 3.016,20	R\$ -	R\$ -
	Enfermeiro Obstétrico Coordenador	1	CLT	40h	R\$ 4.400,00	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 4.642,00	R\$ -	R\$ 4.642,00
	Técnico de Enfermagem	8	CLT	12x60h	R\$ 1.300,00	R\$ 242,00	R\$ 154,20	R\$ 1.696,20	R\$ -	R\$ 15.265,60
	Assistente Social	1	CLT	30h	R\$ 2.076,15	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 2.318,15	R\$ -	R\$ 2.318,15
	Farmacêutico	1	CLT	30h	R\$ 3.402,23	R\$ 363,80	R\$ -	R\$ 3.766,03	R\$ -	R\$ 3.766,03
										TOTAL R\$ 79.303,38
Administrativo Assistencial	Coordenador Geral	1	CLT	44h	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
	Auxiliar de Farmácia	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ -	R\$ 5.332,80
	Recepcionista	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ -	R\$ 5.332,80
	Copista	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ 242,00	R\$ 145,40	R\$ 1.599,40	R\$ -	R\$ 6.397,60
	Porteiro	4	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ -	R\$ 121,20	R\$ 1.333,20	R\$ -	R\$ 5.332,80
	Auxiliar de Serviços Gerais	8	CLT	12x36h	R\$ 1.212,00	R\$ 242,00	R\$ 145,40	R\$ 1.599,40	R\$ -	R\$ 12.795,20
	Motorista de ambulância	4	CLT	12x36h	R\$ 1.550,00	R\$ 242,00	R\$ 179,20	R\$ 1.971,20	R\$ -	R\$ 7.884,80
	Motorista Administrativo	1	CLT	12x36h	R\$ 1.300,00	R\$ 242,00	R\$ 154,20	R\$ 1.696,20	R\$ -	R\$ 1.696,20
	Auxiliar Administrativo	2	CLT	44h	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
	Analista Administrativo Financeiro Contábil	1	CLT	40h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00
	Analista de Comunicação	1	CLT	40h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00
	Técnico de Informática	1	CLT	44h	R\$ 1.369,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.369,98	R\$ -	R\$ 1.369,98
	Analista de Recursos Humanos	1	CLT	44h	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00
										TOTAL R\$ 62.242,18



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO II





UNIDADE: UPA IMBIRIBEIRA
 PROCESSO: LOCAÇÃO DE CARRO

S3 GESTÃO EM SAÚDE
 CNPJ: 14.284.483/0003-70

MAPA COMPARATIVO

GRUPO: () BENS () CONSUMO (X) SERVIÇOS OBJETO: DATA: 23/09/2022

Item	PRODUTO	APREST.	QUANT.	FORN. SEGURON		LOCALIZA		SPE PRINT A CAR		MENOR PREÇO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CARRO 1.P	UNIT	1	R\$ 1.546,09	R\$ 1.546,09	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.546,00	R\$ 1.546,00
2										R\$ 0,00	R\$ 0,00
3										R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL			R\$ 1.546,09	R\$ 1.546,09	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00	TOTAL	R\$ 3.000,00	TOTAL	R\$1.546,00
				CONDIÇÕES PAGAMENTO		CONDIÇÕES PAGAMENTO		CONDIÇÕES PAGAMENTO			
				À vista		À vista		À vista			
				PRET	FAT. MÍNIM	PRET	FAT. MÍNIM	PRET	FAT. MÍNIM		
				CP/POB	CP/POB	CP/POB	CP/POB	CP/POB	CP/POB		
				PRAZO ENTREGA		PRAZO ENTREGA		PRAZO ENTREGA			
				IMEDIATO		IMEDIATO		IMEDIATO			
TOTAL				R\$ 1.546,09							

Fiat Mobi Like 1.0 4P



de: R\$ 1.599,00/mês

por: **R\$ 1.546,09/mês**

Mensalidades de R\$1.546,09

Personalize seu contrato:

36 Meses

1000 Km

Personalize seu Fiat Mobi Like 1.0 4P:

Escolher cor dos veículos disponíveis para entrega mais rápida

Quer personalizar cor?

Reservado
e entregue

Localiza
meo

**Faça valer seu
dinheiro e dê adeus
às dores de cabeça**

Localiza Meo é feito para você
que precisa de um carro por
assinatura do seu jeito, no seu
tempo, sem complicações e com
muito mais vantagens.



Feito sob medida para facilitar sua vida

Por um valor fixo mensal você sai de carro zero e com muitos benefícios.



Emplacamento



**Documentação
e IPVA**



**Manutenção
preventiva**
(revisões programadas)



**Manutenção
corretiva**
(por desgaste natural)



**Administração
de pneus**
(por desgaste natural)



**Gestão do reparo
de avarias**



**Seguro por
danos a terceiros**



**Assistência 24h
padrão Localiza**



**Reboque com
cobertura nacional**



**Aplicativo
exclusivo**



**Gestão
de muitas**



**Carro 0KM a
cada renovação**

Localiza

Você pode contar com a gente sempre e onde estiver. Nossa rede de manutenção tem mais de 9 mil parceiros e mais de 500 agências de aluguel em todo Brasil.

Localiza Meoo é muito mais vantagens pra você!



Tudo
meoo

Quem assina o Localiza Meoo passa a fazer parte de um **Clube de Benefícios exclusivos!** O cadastro é automático, o acesso é gratuito. É só aproveitar as **vantagens incríveis** nos melhores parceiros: lojas, estacionamentos, pedágios, hospedagens e muito mais!

Quem assina Meoo, faz o bem

Parte dos recursos das assinaturas do Meoo é destinada ao apoio de projetos sociais, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com Localiza Meoo você contribui para um Brasil melhor e mais justo.



Aplicativo Localiza Meoo

Controle e praticidade na palma da sua mão.

Aproveite todas as facilidades de ter um app exclusivo. Com ele, você:

- ✓ Acompanha o pedido do carro
- ✓ Acessa os canais de atendimento
- ✓ Consulta o guia do condutor
- ✓ Gerencia suas multas
- ✓ Vê as informações dos carros
- ✓ E muito mais!

Assino

Embaixo
meoo

Chame seu amigo para fazer valer também! No nosso programa de indicação, você indica um amigo e se ele fechar com a gente, você ganha um superdesconto em uma fatura.



Localiza
meoo

Aproveite os benefícios exclusivos Localiza Meoo e vem com a gente!



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA, CPF/CNPJ: 14.284.483/0001-08

Olá, Como vai? Tá quase! Você está muito perto de sentir a liberdade de ter um carro por assinatura.

**Confira os planos que separamos pra gente conversar.
Vamos deixar esse plano do seu jeito e cabendo no seu bolso!**

MOBI LIKE 1.0 +8V FLEX 4P C/AR



QUANTIDADE DE CARROS

1

COR

BRUNO METALICO

PERÍODO DE ASSINATURA

12 meses

FRANQUIA MENSAL

1.000,00

0km

SERVIÇOS INCLuíDOS NA SUA PROPOSTA DE ASSINATURA

Empacotamento PVA a 12 meses

Manutenção preventiva (peças programadas)

Manutenção corretiva (diagnóstico natural)

Assistência 24h

Grupo de reparos de eventos

Seguro por sinistros (danos a terceiros obrigatório)

Rebocagem com cobertura nacional

Administração de sinistros

Grupo de benefícios

Sistema de alertas

InsUR

4 consultas médicas (+ 27,400x)

Taxa mens

Carro reserva

Rebocagem

TOTAL POR CARRO
R\$ 2.157,00/ mensais

Cobertura do seguro por danos a terceiros - Danos Físicos e Danos Materiais: R\$ 300.000,00 (valor)

Em acidente: R\$ 0,00

Valor por hora de danos: R\$ 3.410,00

VOYAGE 1.0 +MPI 12V TOTAL FLEX 4P C/AR



QUANTIDADE DE CARROS

1

COR

BRUNO METALICO

PERÍODO DE ASSINATURA

12 meses

FRANQUIA MENSAL

1.600,00

0km

SERVIÇOS INCLuíDOS NA SUA PROPOSTA DE ASSINATURA

Empacotamento PVA a 12 meses

Manutenção preventiva (peças programadas)

Manutenção corretiva (diagnóstico natural)

Assistência 24h

Grupo de reparos de eventos

Seguro por sinistros (danos a terceiros obrigatório)

Rebocagem com cobertura nacional

Administração de sinistros

Grupo de benefícios

Sistema de alertas

InsUR

4 consultas médicas (+ 27,400x)

Taxa mens

Carro reserva

Rebocagem

TOTAL POR CARRO
R\$ 1.971,00/ mensais

Cobertura do seguro por danos a terceiros - Danos Físicos e Danos Materiais: R\$ 300.000,00 (valor)

Em acidente: R\$ 0,00

Valor por hora de danos: R\$ 4.260,00

MOBI LIKE 1.0 +8V FLEX 4P C/AR



QUANTIDADE DE CARROS

1

COR

BRUNO METALICO

PERÍODO DE ASSINATURA

12 meses

FRANQUIA MENSAL

1.000,00

0km

SERVIÇOS INCLuíDOS NA SUA PROPOSTA DE ASSINATURA

Empacotamento PVA a 12 meses

Manutenção preventiva (peças programadas)

Manutenção corretiva (diagnóstico natural)

Assistência 24h

Grupo de reparos de eventos

Seguro por sinistros (danos a terceiros obrigatório)

Rebocagem com cobertura nacional

Administração de sinistros

Grupo de benefícios

Sistema de alertas

InsUR

4 consultas médicas (+ 27,400x)

Taxa mens

Carro reserva

Rebocagem

TOTAL POR CARRO
R\$ 1.555,00/ mensais

Cobertura do seguro por danos a terceiros - Danos Físicos e Danos Materiais: R\$ 300.000,00 (valor)

Em acidente: R\$ 0,00

Valor por hora de danos: R\$ 3.410,00

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, CPF/CNPJ: 14.284.483/0001-08

Olá, Como vai? Tá quase! Você está muito perto de sentir a liberdade de ter um carro por assinatura.

**Confira os planos que separamos pra gente conversar.
Vamos deixar esse plano do seu jeito e cabendo no seu bolso!**

VOYAGE 1.0 +MPI 12V TOTAL FLEX 4P C/AR



ESPECIFICAÇÃO DE CARRO:

1
COR
PRATA METALICA
PERÍODO DE ASSINATURA
36 meses
PREÇO MENSAL
1.689,00

0km

SERVIÇOS INCLUIDOS NA SUA PROPOSTA DE ASSINATURA

- Equipamento PVA e seguro
- Manutenção preventiva e substituição de peças
- Manutenção corretiva (seguro total)
- Assistência 24h
- Custo de reserva de peças
- Seguro por danos e roubo (seguro)
- Reserva com cobertura nacional
- Administração de frota
- Custo de sinistro
- Sistema de GPS
- Infra
- 4 condutores autorizados (1-21 anos)
- Taxa de cancelamento
- Cartão de crédito
- Sinopse

TOTAL POR CARRO
R\$ 1.689,00/mês

Cobertura de seguro por danos a terceiros - Danos Físicos e Danos Materiais: R\$ 90.000,00/ano

Seguro roubo: R\$ 1,21

Valor pré-fixado de seguro: R\$ 4.290,00

1. Esta proposta é válida por 10 dias e está sujeita às condições gerais do contrato que será assinado entre as Partes e aprovação de crédito.
2. Esta proposta poderá sofrer alterações de valores, por motivo de força maior, sem aviso prévio.
3. Você poderá incluir condutores adicionais, com idade acima de 18 anos, sem acréscimos no valor mensal. Caso queira incluir condutor(a) com até 21 anos, haverá acréscimo no valor mensal oferecido, de acordo com o carro escolhido: Básico/ Sedan R\$ 35/ mês, Executivo/ Utilitário R\$ 55/mês, SUV/ Premium R\$ 100 mês.



Ficou com alguma dúvida? É só entrar em contato com a gente. Teremos prazer em te ajudar!

COMO FUNCIONA A FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM E O KM EXCEDENTE?

Se acontecer a gente ajuda a resolver

Você tem uma franquia mensal para utilizar! Ao longo do contrato, a quilometragem será conferida e cobrada quando for excedida. O valor a ser pago é a quantidade extra de quilômetros multiplicada pelo valor do km excedente. Agora, se você for cobrado ao longo do contrato e ao final terminar com uma utilização inferior ou igual à franquia, a diferença desse valor de quilômetros excedentes cobrados anteriormente será devolvida.

QUAIS SÃO OS SEGUROS POR DANO A TERCEIROS?

Segurança garantida

Em caso de acidentes, seguros por danos materiais e físicos a terceiros já estão inclusos na sua assinatura. Você pode conferir os valores das coberturas na sua proposta.

O QUE É O VALOR PRÉ-FIXADO DE DANOS?

Tranquilidade no seu dia a dia

É o valor limite a ser pago em caso de danos no seu carro. Ele contempla avarias, sinistros, perda total e roubo se você apresentar o Boletim de Ocorrência e o Relatório de evento e/ou Avaria. Se valor do reparo for inferior a esse limite, a cobrança será de acordo com o valor da Nota Fiscal e/ou orçamento. Cuide bem do seu carro, pois em caso de situações em desacordo com o contrato, há a perda de cobertura e será emitido o valor total do reparo.

O CARRO SUBSTITUTO ESTÁ INCLUÍDO NO CONTRATO?

Praticidade para você não ficar sem carro

Você tem a opção de contratar esse serviço para usar um carro Localiza enquanto o seu estiver em manutenção ou reparos. E lembre-se de devolver o carro substituto assim que o seu estiver pronto; isso evita gastos extras.

O carro será comprado especificamente para você, do jeito que você escolher. O prazo de preparação e entrega varia de acordo com o modelo, as acessórios escolhidos e o tempo de fabricação da montadora. Por isso, não é possível fixar um prazo, mas não se preocupe, nesse período você não fica sem carro: você pode contratar um carro provisório da mesma categoria do seu assinado e só começa a pagar a assinatura da Localiza Meoo quando seu carro novo chegar. E enquanto isso, você poderá acompanhar as etapas de entrega pelo aplicativo.

PRAZO DE ENTREGA DO CARRO

Um carro novo para chamar de seu

CARRO PROVISÓRIO

Pra não ficar sem rodar até seu carro chegar

Preocupado com um carro enquanto espera pelo seu? Aqui você contrata e tem a praticidade de usar um carro provisório da mesma categoria e com o mesmo valor de mensalidade do carro assinado. Poderá optar o modelo que estiver disponível na agência Localiza Meoo e deverá não ser usado em locais onde não é permitido, conforme sempre se registra de utilização e cobertura do plano provisório.

Preocupado de manutenção? Fique tranquilo, temos uma grande rede de prestadores parceiros de qualidade. Sempre que precisar realizar qualquer serviço para o carro, é só você agendar com a gente e nós responsáveis por acompanhar a manutenção junto ao prestador de serviço. Ah! E não há nenhuma cobrança, vamos te manter informado. É muito mais praticidade!

MANUTENÇÃO E REPARO

Pra você só se preocupar em rodar

ADMINISTRAÇÃO DE PNEUS

Para rodar tranquilo

A administração de pneus está incluída no serviço. O número de pneus que podem ser trocados, em caso de desgaste natural, consta na proposta e foi calculado visando sua segurança, com base no pacote de quilômetros, no prazo escolhido e nas orientações montadoras. Em algumas situações, as trocas não são necessárias, pois a utilização contratada não será suficiente para causar um desgaste natural dos pneus. Para casos de sinistros e avarias, realizamos o reparo e o valor é repassado.

Sempre que recebermos uma notificação de infração do seu carro, vamos te avisar para você indicar a condutor infração. O processo é online pelo aplicativo e super simples. Se o condutor não for identificado, será cobrado um valor, conforme a lei (chamado de agravado), que multiplica o valor da infração. O pagamento ao Órgão de Trânsito é feito sempre pela Localiza, e o valor da multa é repassado com a soma da taxa de gestão de multas.

MULTAS DE TRÂNSITO

A gente descomplica por você

TAXA DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA (TDA)

Vamos compensar pra você

Como a taxa é cobrada para você, em caso de devolução antecipada, cancelamento ou rescisão contratual, há a cobrança de uma taxa percentual sobre os valores restantes. Em caso de 27 (percentual) e pública taxa também é cobrada. Mas se você optar pela substituição do carro, vai ter um desconto no percentual da TDA.

PAGAMENTO DE MENSALIDADE

Cabe no seu bolso

REAJUSTE DE PREÇOS

Tudo transparente, sempre

A cobrança da assinatura começa logo e independentemente do seu plano zero KM e poderá ser feita por boleto ou cartão de acordo com sua preferência. A cobrança é feita todos mês fechado, então a primeira mensalidade poderá incluir a cobrança de algum valor referente ao mês anterior - que ainda não foi cobrado, né?

A mensalidade será reajustada conforme previsto no contrato. Mas não se preocupe, a gente avisa o cálculo e todos os detalhes quando isso acontecer.

Todos os detalhes desses processos devem consultados no contrato e nas Condições Gerais do contrato antes da assinatura.

Estamos prontos para compartilhar um caminho incrível com você.
Vem ser Localiza Meoo! 🍃



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Centro de Parto
Normal



ANEXO III

Plano de Ação de Divulgação do Centro de Parto Normal (CPN)

Introdução

A S3 Gestão em Saúde, como organização que exerce atividades sociais, sem fins lucrativos, deve colocar-se de maneira transparente nas relações mantidas com a sociedade e seus usuários, priorizando canais de comunicação que promovam e facilitem essa interação. **A S3 Gestão em Saúde**, instituição contratada pela Prefeitura de Jabotão dos Guararapes, para gerir os serviços de saúde, tem como filosofia de gestão, analisar os diversos públicos de interesse e adaptar ações de comunicação com formato e linguagem adequados, visando à eficácia de sua recepção.

Objetivo

- ✓ Promover a credibilidade da instituição, dando visibilidade ao Centro de Parto Normal (CPN), fortalecendo a imagem institucional junto aos públicos de interesse;
- ✓ Projetar junto à sociedade, por meio dos veículos de imprensa e/ou por meios próprios, as ações desenvolvidas no CPN;
- ✓ Promover e fortalecer o relacionamento da unidade com a mídia especializada em saúde e educação, bem como com a mídia em geral;
- ✓ Promover a divulgação das atividades e qualquer inovação do atendimento ao usuário, compartilhando com a sociedade estes resultados;
- ✓ Conscientizar o público interno para o fato de que a imagem da Instituição se forma também a partir da postura e do comportamento individual e cada colaborador tem a responsabilidade de contribuir para a boa imagem da unidade perante à sociedade;

AÇÕES PROPOSTAS:

1 - RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA: O serviço ofertado pela unidade pode estar mensalmente em evidência nos veículos convencionais de comunicação (jornal impresso, portais de notícias e blogs) e também nos canais oficiais de comunicação da prefeitura, através de matérias jornalísticas produzidas pela nossa equipe de comunicação. Esse trabalho consiste em levantar pautas internas, que seja de interesse público, produzir textos e imagens de qualidade e disparar para a imprensa. Alguns exemplos de pautas com potencial espontâneo:

- a) Riscos de uma gravidez em idade avançada;
- b) Cuidados estéticos na gravidez;
- c) Os primeiros cuidados com o bebê.

2 - IMPRESSOS PROMOCIONAIS: Produção de uma cartilha de orientações sobre questões pertinentes ao período gravídico-puerperal, com o objetivo de esclarecer dúvidas e estimular as consultas de Pré-Natal; Produção de panfleto institucional, explicando as benéficas do parto normal, quais os critérios de admissão da gestante, etc. Esses impressos podem ser distribuídos em unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos relacionados ao universo das gestantes.



Centro de Parto
Normal



3 - CAMPANHAS PROMOCIONAIS: Uma forma de estar sempre em evidência é aderir às campanhas do calendário da saúde. Temas como Aleitamento Materno, a Golden Hour e Mortalidade Materna, são algumas das campanhas que podem ser abordadas, com ações promocionais e até intervenções em áreas públicas.

4 - ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO: Paralelo às demais ações promocionais, provocamos sugestões de pauta, buscando espaço nos programas de rádio do município de cidades vizinhas. A proposta é levar profissionais médicos e/ou da equipe multidisciplinar que atuam na unidade, para falar sobre o tema corrente e demais assuntos ligados ao universo da gestante.

5 - PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL: Produção de vídeo institucional de apresentação da unidade e dos serviços prestados. O audiovisual tem imenso poder de persuasão e fixação da mensagem. E seu aproveitamento de veiculação é vasto. Pode tanto ser direcionado para TV aberta, como para redes sociais e demais canais online.

ANEXO 03

RELATÓRIO DE VISITAS

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

No mês de setembro, foram realizadas visitas em algumas unidades da atenção primária, na regional 02, entre elas:

- USF - Perpétuo do Socorro
- USF – Maria Souza Ramos

Nessas visitas, foram convidadas as gestantes da unidade para divulgação dos serviços do CNPp e roda de conversa sobre o início do trabalho de parto. Além disso, houveram discussões de casos com os profissionais de saúde e esclarecimento de dúvidas. Foi explanado os critérios de admissão, consultas de vinculação, exames realizados na unidade, rede referenciada em caso de necessidade de transferência de pacientes admitidos no CPNp.

O calendário de visita seguirá no mês de outubro, tendo em vista os bons resultados alcançados com as primeiras visitas. Foi observado que o número de atendimentos na unidade foi maior em relação ao mês anterior e o perfil do atendimento com maiores características para se enquadrar aos critérios da admissão.

Em reunião com os enfermeiros das unidades de saúde da regional 2, foi elaborado o calendário de visita referente ao mês de outubro, fortalecendo a importância da divulgação do serviço do CPNp nas unidades.